**A**
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 104/2026 – ABERTURA: 17/09/2026**

BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 47.411.780/0001-26 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 206.456.824.110, COM SEDE NA CIDADE DE BARUERI, ESTADO DE SÃO PAULO, NA AV. COPACABANA, 325, EMPRESARIAL 18 DO FORTE, BARUERI, SÃO PAULO, VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE INFRA-ASSINADO PERANTE V. Sª, TEMPESTIVAMENTE, SOLICITAR **ESCLARECIMENTOS** REFERENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS 2 E 3 DO ANEXO I DO EDITAL SUPRA, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL, CONFORME ABAIXO ESPOSADO:

| ITEM | MATERIAL |
|---|---|
| 2 | CURATIVO ANTIBACTERIANO, ESTÉRIL, NÃO ADESIVO, COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, CONTENDO PRATA IÔNICA COMO COMPONENTE ATIVO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DO EXSUDATO, RECORTÁVEL, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15 X 15 CM. |
| 3 | CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU SÓDIO, FIBRAS FIRMEMENTE ENTRELAÇADAS, COM ELEVADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, COMPOSTO PELOS ÁCIDOS GULURÔNICOS, ESTRUTURA NÃO SE DESINTEGRA E NÃO DEIXA RESÍDUO AO LEITO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, PLACA COM DIMENSÃO APROX. DE 10 X 10 CM. |

**1. DAS ESPECIFICAÇÕES**

APÓS ANÁLISE DO EDITAL SUPRAMENCIONADO, VERIFICAMOS QUE OS **ITENS 2 E 3**, DA FORMA COMO SE ENCONTRAM REDIGIDOS, PODEM RESTRINGIR A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM PRODUTOS DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À SOLUÇÃO PRETENDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, ESPECIALMENTE EM RAZÃO DA EXIGÊNCIA DE COMPONENTES ESPECÍFICOS EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBORA EXISTAM TECNOLOGIAS AMPLAMENTE UTILIZADAS NO MERCADO E CAPAZES DE PROPORCIONAR OS MESMOS RESULTADOS CLÍNICOS E TERAPÊUTICOS.

PARA O **ITEM 2**, A EMPRESA **BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.**, INTEGRANTE DO GRUPO **PAUL HARTMANN AG – ALEMANHA**, COMERCIALIZA O PRODUTO **PROXIMEL NB AG SILICONE**, NA MEDIDA **10 X 10 CM**, O QUAL CONSISTE EM UM CURATIVO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS: UMA CAMADA SUPERIOR PROTETORA EM FILME DE POLIURETANO À PROVA D'ÁGUA E PERMEÁVEL AO VAPOR; UMA CAMADA DE ESPUMA ABSORVENTE DE POLIURETANO IMPREGNADA COM ÍONS DE PRATA; E UMA CAMADA PERFURADA DE CONTATO COM A FERIDA EM SILICONE.

O PRODUTO FOI DESENVOLVIDO PARA PROPORCIONAR ADEQUADO GERENCIAMENTO DO EXSUDATO, PROTEÇÃO DO LEITO DA FERIDA E AUXÍLIO AO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. ALÉM DISSO, A CAMADA DE CONTATO EM SILICONE PERMITE O REPOSICIONAMENTO DO CURATIVO SEM PERDA DA ADERÊNCIA, CONTRIBUINDO PARA TROCAS MAIS CONFORTÁVEIS E MENOS TRAUMÁTICAS AO PACIENTE.

RESSALTAMOS QUE A PRESENÇA DO SILICONE CONSTITUI UM RECURSO TECNOLÓGICO ADICIONAL QUE MANTÉM A EQUIVALÊNCIA TÉCNICA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, SEM DESCARACTERIZAR O OBJETIVO TERAPÊUTICO PRETENDIDO. AO CONTRÁRIO, AGREGA BENEFÍCIOS CLÍNICOS AO MINIMIZAR A ADERÊNCIA AO LEITO DA FERIDA, REDUZIR O TRAUMA CUTÂNEO E PROPORCIONAR MAIOR PROTEÇÃO DA PELE PERILESIONAL.

NA PRÁTICA, TAL CARACTERÍSTICA RESULTA EM MAIOR CONFORTO DURANTE AS TROCAS, PRESERVAÇÃO DO TECIDO EM FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EFICÁCIA TERAPÊUTICA ESPERADA PARA O TRATAMENTO, SEM QUALQUER PREJUÍZO À FUNCIONALIDADE ESSENCIAL DO PRODUTO SOLICITADO.

DESSA FORMA, ENTENDEMOS QUE EVENTUAIS DIFERENÇAS PONTUAIS DE COMPOSIÇÃO NÃO COMPROMETEM A FINALIDADE CLÍNICA PRETENDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, MANTENDO A MESMA INDICAÇÃO TERAPÊUTICA E DESEMPENHO ASSISTENCIAL PREVISTOS NO EDITAL.

EM RELAÇÃO AO **ITEM 3**, OBSERVAMOS A EXIGÊNCIA DE SÓDIO EM SUA COMPOSIÇÃO. NESSE SENTIDO, ENTENDEMOS QUE OS CURATIVOS À BASE DE ALGINATO SÃO PRODUZIDOS A PARTIR DE DERIVADOS DE ALGAS MARINHAS E POSSUEM EM SUA ESTRUTURA SAIS DE ALGINATO, INCLUINDO CÁLCIO E/OU SÓDIO, RESPONSÁVEIS POR SUA ELEVADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E PELA FORMAÇÃO DE GEL QUANDO EM CONTATO COM O EXSUDATO DA FERIDA.

POR OPORTUNO, A EMPRESA **BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.**, INTEGRANTE DO GRUPO **PAUL HARTMANN AG – ALEMANHA**, COMERCIALIZA O PRODUTO **SORBALGON**, NA MEDIDA **10 X 10 CM**, QUE CONSISTE EM UM CURATIVO ESTÉRIL DE USO ÚNICO COMPOSTO POR FIBRAS NATURAIS DE ALGINATO DERIVADAS DE ALGAS MARINHAS.

TRATA-SE DE UM CURATIVO ALTAMENTE ABSORVENTE QUE, AO ENTRAR EM CONTATO COM O EXSUDATO DA FERIDA, FORMA UM GEL HIDRATADO, FAVORECENDO A MANUTENÇÃO DE UM AMBIENTE ÚMIDO ADEQUADO E CONTRIBUINDO PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. A FORMAÇÃO DO GEL AUXILIA NA REMOÇÃO ATRAUMÁTICA DO CURATIVO, REDUZINDO SUA ADERÊNCIA AO LEITO DA FERIDA E PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE DURANTE AS TROCAS.

ALÉM DISSO, O PRODUTO APRESENTA ELEVADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MANUTENÇÃO DO MEIO ÚMIDO, AUXÍLIO AO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E PROTEÇÃO DO LEITO DA FERIDA, CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM OS OBJETIVOS CLÍNICOS NORMALMENTE PRETENDIDOS PARA ESSE TIPO DE COBERTURA.

DESSA FORMA, GOSTARÍAMOS DE ESCLARECER SE O PRODUTO **SORBALGON** PODERÁ SER ACEITO PARA ATENDIMENTO DO ITEM 3, CONSIDERANDO TRATAR-SE DE UM CURATIVO DE ALGINATO DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, AMPLAMENTE UTILIZADO PARA AS MESMAS INDICAÇÕES TERAPÊUTICAS PRETENDIDAS PELO EDITAL E QUE APRESENTA CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM A EXIGÊNCIA RELACIONADA AOS SAIS DE ALGINATO.

**DO PEDIDO**

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, A RECORRENTE REQUER, COM FUNDAMENTO NA **LEI Nº 14.133/21** E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES, O RECEBIMENTO, ANÁLISE E ADMISSÃO DA PRESENTE SOLICITAÇÃO.
SOLICITA, AINDA:

- A CONFIRMAÇÃO QUANTO À POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO COM O PRODUTO **PROXIMEL NB AG SILICONE 10 X 10 CM** PARA ATENDIMENTO AO ITEM 2;
- O ESCLARECIMENTO QUANTO AO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA RELACIONADA À PRESENÇA DE SÓDIO POR CURATIVOS DE ALGINATO DERIVADOS DE ALGAS MARINHAS;
- A CONFIRMAÇÃO QUANTO À POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO COM O PRODUTO **SORBALGON 10 X 10 CM** PARA ATENDIMENTO AO ITEM 3, CONSIDERANDO SUA COMPATIBILIDADE TÉCNICA E FUNCIONAL COM A FINALIDADE PRETENDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO.

POR FIM, REQUER AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME COM OS PRODUTOS SUPRAMENCIONADOS, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM OS DEMAIS LICITANTES, VISANDO À PRESERVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA **AMPLA COMPETITIVIDADE**, **ISONOMIA** E **ECONOMICIDADE**, PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**BARUERI, 10 DE SETEMBRO DE 2026**

Leticia Moraes

**BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**
**LETICIA BATISTA MORAES**
**ANALISTA DE LICITAÇÃO**
**RG: 39.883.047-2 SSP/SP**
**CPF: 482.155.618-96**


Propriedade da Bace Comércio Internacional. Proibidas cópias não autorizadas.